

**EDITAL N. 134/REITORIA/2012**  
**PRÊMIO UNOCHAPECÓ DE REFERÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Odilon Luiz Poli, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto na Resolução n. 15/CONSUN/2011 de 17 de março de 2011, faz saber, por meio do presente edital, a entrega do Prêmio "Unochapecó de Referência Universitária", nas categorias: Destaque Publicação, Destaque Iniciação Científica, Destaque Inovação, Destaque Extensão, Destaque Mérito Acadêmico, Destaque Docência, Destaque Técnico-Administrativo, Destaque Comunitário.

**1. OBJETO**

O Prêmio Unochapecó de Referência Universitária, foi instituído pelo Conselho Universitário (Consun) com o objetivo de premiar os destaques da comunidade acadêmica da Unochapecó.

**2. CATEGORIAS**

As categorias participantes do Prêmio são:

**a) Destaque Publicação (docente)**

O Destaque Publicação visa premiar o docente que realizou publicação científica no ano de 2011 em Revista Especializada ou evento científico de alta conceituação na classificação Qualis/Capes e que mereça destaque pelos resultados da pesquisa realizada.

**b) Destaque (publicação) Iniciação Científica (discente)**

O Destaque Publicação Iniciação Científica visa premiar o discente que realizou publicação de Iniciação Científica no ano de 2011 em Revista Especializada ou Evento Científico de alta conceituação na classificação Qualis/Capes e que mereça destaque pela publicação realizada.

**c) Destaque Inovação (empresa estruturada por acadêmicos da Unochapecó)**

O Destaque Inovação visa premiar o(s) empresário(s)/proprietário(s), egresso(s) da Unochapecó, de empresa destaque no cenário que tenha reconhecimento por seu caráter inovador e que seja egresso(s) da Unochapecó.

**d) Destaque Extensão (núcleo ou projeto destaque)**

O Destaque Extensão visa premiar núcleo ou projeto de extensão que tenha recebido condição de destaque nas suas atividades, no ano de 2011.

**e) Destaque Mérito Acadêmico (discente)**

O Destaque Mérito Acadêmico visa premiar 01 (um) discente da Unochapecó, que pelo seu



desempenho acadêmico tenha obtido destaque no ano de 2011 (estarão excluídos da participação aqueles acadêmicos que ainda não concluíram o equivalente ao terceiro período do curso). A indicação será feita pela Secretaria Acadêmica, garantida a participação de 02 (dois) discentes por Área, mais 01 (um) acadêmico de cada Unidade Fora de Sede do Campus de São Lourenço do Oeste e Xaxim.

**f) Destaque Docência**

O Destaque Docência visa premiar o docente da Unochapecó que pelo seu desempenho tenha obtido destaque no ano de 2011.

**g) Destaque Técnico-Administrativo**

O Destaque Técnico-Administrativo visa premiar o técnico da Unochapecó que pelo seu desempenho tenha obtido destaque no ano de 2011.

**h) Destaque Comunitário**

O Destaque Comunitário visa reconhecer 03 (três) pessoas, de destaque na sociedade, que tenham contribuído para o êxito da universidade.

**3. CRONOGRAMA**

O cronograma do Prêmio "Unochapecó de Referência Universitária" fica assim estabelecido:

- a) Encaminhamento das indicações para a presidência da comissão: 17 a 28 de setembro de 2012;
- b) Seleção dos indicados pela Comissão Julgadora: 01 a 16 de outubro de 2012;
- c) Data de entrega dos indicados pela Comissão Julgadora à Presidência do Consun: 23 de outubro de 2012.

**4. COMISSÃO JULGADORA**

A seleção será realizada pela seguinte comissão:

- a) Prof<sup>a</sup>. Cleunice Zanella;
- b) Prof. Leonel Piovezana;
- c) Prof<sup>a</sup>. Silvana Dalmutt Kruger;
- d) Técnica-Administrativa Tatiana de Ávila Zawadski;
- e) Presidente do DCE Fernando Cordeiro dos Santos.

4.1 A Presidência da Comissão ficará a cargo da Técnica-Administrativa Tatiana de Ávila Zawadski.

4.2 As decisões da Comissão Julgadora são finais, não sendo, portanto, suscetíveis de recursos ou impugnações.

**5. CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

As indicações ao prêmio seguirão os seguintes critérios, conforme as categorias:

- a) **Destaque Publicação (docente):** serão indicados os docentes que tiveram publicação em



- periódico bem conceituado pelo critério *Qualis* (Capes). A indicação será feita pela Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH), utilizando como ferramenta o Sistema Experta (Plataforma Lattes).
- b) **Destaque (publicação) Iniciação Científica (discente):** serão indicados os discentes que tiveram publicação em periódico bem conceituado pelo critério *Qualis* (Capes) ou em Congresso de relevância Internacional ou Nacional. Cada Área será encarregada de indicar no mínimo 02 (dois) discentes.
- c) **Destaque Inovação (empresa estruturada por acadêmicos da Unochapecó):** serão indicados os egressos da Unochapecó, proprietários de empresas que tenham caráter inovador para a região e que destaquem a Universidade como promotora do conhecimento. A indicação de no mínimo 06 (seis) empresas, será feita pelo Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica - NITT e pela Incubadora Tecnológica de Chapecó - INCTECh. As indicações deverão ser encaminhadas com justificativa.
- d) **Destaque Extensão (Projeto de Extensão ou Programas de Assistência Social):** serão indicados os projetos/programas com maior tempo em atividade, que atingem maior público, que têm elevada relevância social e que apresentem envolvimento com a comunidade universitária, através da estimativa de estudantes e professores que se beneficiam do projeto/programa para atividades acadêmicas. As indicações serão feitas pela Diretoria de Extensão (DEX), que deverá indicar no mínimo 06 (seis) projetos e programas, com as devidas justificativas.
- e) **Destaque Mérito Acadêmico (discente):** serão indicados os acadêmicos que tiveram maiores notas em relação à média de notas do curso que freqüentam (nota do aluno dividida pela nota média do curso). A indicação será feita pela Secretaria Acadêmica, garantida a participação de 02 (dois) discentes por Área, mais 01 (um) acadêmico de cada Unidade Fora de Sede do *Campus* de São Lourenço do Oeste e Xaxim.
- f) **Destaque Docência:** a indicação será feita pelas Áreas, (que poderá obter informações dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), Diretores de Área e Líderes de turma). A Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) poderá oferecer outras informações dos indicados, (como maior tempo de atividade na Unochapecó, os que têm mais participações em Conselhos e Comissões internas e Colegiados de Curso, para isso usando a súmula dos currículos), caso a Comissão achar necessário para ajudar na seleção. Será garantida a indicação de pelo menos 02 (dois) docentes por Área.
- g) **Destaque Técnico-Administrativo:** a indicação será feita pela Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) que analisará, através da súmula dos currículos, os técnico-administrativos que tenham dez (10) anos ou mais de atividades na Unochapecó e mais outros elementos que podem definir seu comprometimento com a Unochapecó, como participações em Conselhos e Comissões internas, participação em atividades voluntárias, envolvimento em projetos, etc. As indicações serão feitas pela Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH), que deverá indicar no mínimo 10 (dez) técnicos-administrativos.
- h) **Destaque Comunitário:** serão indicados pela Reitoria da Unochapecó e pela Fundeste, pessoas



que tiveram destaque na sociedade em 2011 e que efetivamente contribuíram para o desenvolvimento e crescimento da Unochapecó. Nesta categoria, deverá ser indicado no mínimo 15 (quinze) pessoas.

5.1 O encaminhamento das Indicações para a presidência da comissão deverá ocorrer entre os dias **17 a 28 de setembro de 2012**, conforme prevê nos termos da alínea "a" do item 3.

## **6. SELEÇÃO DOS INDICADOS**

Nos dias **01 a 16 de outubro de 2012** a Comissão Julgadora deverá selecionar os indicados, lista que posteriormente será disponibilizada à Presidência do Consun.

## **7. PROCESSO DE ESCOLHA**

Dentro os indicados pela Comissão Julgadora, o processo de escolha dos vencedores se dará da seguinte forma:

- I. Para a categoria indicada na alínea "h" do item 2, Destaque Comunitário, o Consun, em voto secreto, escolherá 03 (três) vencedores;
- II. Para as demais categorias, que não a citada no inciso 1 deste item, alíneas "a" a "g" do item 2, o Consun, em voto secreto, escolherá 01 (um) vencedor por categoria;

7.1 A comissão receberá os votos do plenário e constituirá um documento sigiloso para a presidência do Consun, que anunciará os vencedores na solenidade de premiação.

## **8. PREMIAÇÃO**

O prêmio será constituído por um troféu representativo do evento e um certificado de premiação oferecido pelo Conselho Universitário da Unochapecó.

8.1 Serão ainda oferecidas menções honrosas aos indicados pelo Consun, nas diversas categorias.

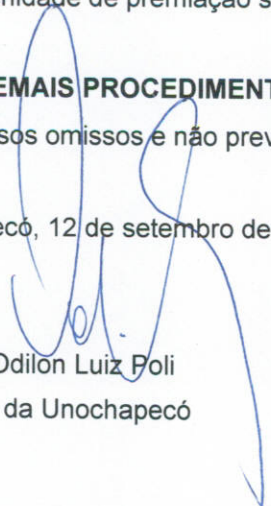
## **9. SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO**

A solenidade de premiação será realizada em dia, local e horário a serem definidos.

## **10. DEMAIS PROCEDIMENTOS E NORMAS REGULAMENTARES**

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Presidência do Consun.

Chapecó, 12 de setembro de 2012

  
Prof. Odilon Luiz Poli  
Reitor da Unochapecó